



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Aveiro

Portaria nº 072/2018.

Excelentíssimo Senhor Vilson Gonçalves, Prefeito do Município de Aveiro, localizada no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e artigo 187 e 188 da Lei Municipal nº 355 de 10 de maio de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Aveiro;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor público municipal para usufruir da concessão da licença para tratar de interesses particulares.

CONSIDERANDO que a Licença está prevista no Art. 90 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Aveiro.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor **RIVANILSON DOS SANTOS SILVA** matrícula nº 60497-6, que exerce o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, licença sem vencimentos por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2018.

Município de Aveiro, Gabinete do Prefeito, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2018.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Ciente:

_____/_____/_____